



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2026/28030

OBJETO: “Aquisição de 08 (oito) Inscrições para participação na Semana de Barragens – DAMSWEEK 2026 e workshop “engenharia de barragens.”

A Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC realizou a análise da justificativa de preços apresentada nos autos, considerando a documentação constante no processo e os critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme visto nas 25 a 42. A justificativa de preços foi elaborada com fundamento nos parâmetros estabelecidos pelo art. 46, considerando as características específicas do objeto, qual seja, a aquisição do Inscrições para participação na Semana de Barragens – DAMSWEEK 2026, ofertado pela **Comitê Brasileiro de Barragens – CBDB**, conforme vistos nas págs. 45 a 48.

O art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 estabelece os parâmetros para a realização da pesquisa de preços, os quais podem ser utilizados de forma combinada ou não, conforme as características do objeto. Dessa forma, foram realizadas consultas às fontes previstas nos incisos I, II, III, IV e V do referido artigo, conforme documentação acostada aos autos.

Quanto aos parâmetros previstos no art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

Art. 46, inciso I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

- **SEPLAG:** Constatou-se a **inexistência** de atas de registro de preços vigentes compatíveis com o item do objeto em questão, conforme documentação constante às págs. 25 a 28.
- **Radar de Controle Público – TCE/MT:** Constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes compatíveis com o item do objeto em questão, conforme documentação constante às págs. 29 a 30.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

- **PNCP:** Constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes, porém os itens identificados não apresentam compatibilidade com as características específicas do objeto pretendido, conforme documentação constante às págs. 31 a 32.

Art. 46, inciso II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços:

- **Portal da Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso:** Da análise do extrato de busca, constatou-se a **inexistência** de contratos vigentes compatíveis com o item do objeto em questão, conforme documentação constante às págs. 33 a 34.
- **Fonte de Preço:** Constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes compatíveis com o item do objeto em questão, conforme documentação constante à pág. 35.

Art. 46, inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

- **Sítio eletrônico:** Constatou-se a existência de preços referentes à inscrição/participação na Semana de Barragens 2026 - DAMSWEEK 2026, conforme informações disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do evento, nas págs. 36. A consulta permitiu identificar os valores praticados para participação no evento, constituindo referência de preço compatível com o objeto da contratação.

Art. 46, inciso IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

Considerando a especificidade do objeto e sua vinculação direta à **Semana de Barragens 2026 – DAMSWEEK 2026**, foi realizada diligência junto ao **Comitê Brasileiro de Barragens – CBDB**, entidade responsável pela realização do evento, com o objetivo de obter informações e documentos comprobatórios acerca dos valores praticados para participação nas atividades que compõem a programação da **DAMSWEEK 2026**.

Em 17 de julho de 2026, foi encaminhada, por meio de e-mail, solicitação ao CBDB para apresentação de documentos comprobatórios e informações referentes aos valores praticados para participação na Semana de Barragens 2026 – DAMSWEEK 2026, sendo a solicitação reiterada em 23 de julho de 2026. Em resposta, a entidade encaminhou as informações solicitadas, conforme documentação constante às págs. 37 a 41.

No decorrer da análise dos valores encaminhados, o setor demandante esclareceu que os valores inicialmente apresentados não correspondiam às condições comerciais aplicáveis à contratação pretendida pela SEMA-MT, tendo em vista que o **pagamento será realizado mediante nota de empenho**, condição em que se aplica tabela de preços diferenciada, não sendo considerados os descontos referentes ao primeiro lote.

O setor demandante esclareceu, ainda, que a DAMSWEEK 2026 é composta por eventos independentes, sendo que a participação da SEMA-MT ocorrerá nas atividades de interesse da Administração. Em razão disso, foram indicados pelo setor demandante os valores considerados aplicáveis à contratação, correspondentes a R\$ 2.255,00 para o INCA (evento internacional bienal) e I Encontro sobre Modernização; R\$ 275,00 para a Noite Cultural; e R\$ 100,00 para o Workshop Engenharia de Barragens, conforme visto na pág. 43.

Dessa forma, para fins de composição do preço de referência, foram considerados os valores posteriormente esclarecidos pelo setor demandante, por refletirem as condições comerciais aplicáveis à contratação pretendida, em substituição aos valores inicialmente identificados que não correspondiam à modalidade de pagamento e às condições comerciais aplicáveis ao caso concreto.

As diligências realizadas junto ao CBDB, os documentos encaminhados pela entidade e a manifestação do setor demandante acerca dos valores aplicáveis encontram-se acostados aos autos, conforme documentação constante às págs. 37 a 41.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

Art. 46, inciso V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e, quando aplicável, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso:

- **Nota Fiscal Eletrônica:** Constatou-se a **inexistência** de preços compatíveis com o item do objeto em questão, conforme documentação constante à pág. 42.

Diante da análise realizada, verifica-se que a justificativa de preços apresentada contemplou os parâmetros estabelecidos no art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, tendo sido realizadas consultas às fontes disponíveis e compatíveis com as características do objeto.

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente análise crítica foi elaborada por servidor diverso daquele responsável pela pesquisa de preços, tendo sido verificada a compatibilidade das informações apresentadas com o objeto pretendido, bem como os elementos e fontes utilizados para a composição do preço de referência.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Vicente da Silva
GERENTE
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

